



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ Nº 17.143.247/0001-60

Ofício nº024/2024

Trairão, Pará, 19 de Dezembro de 2024.

Ilmo. Srs. Deivide da Silva Cruz
Comissão Permanente de Licitação

ASSUNTO: Solicitação de Aditivo de prazo para o Contrato 0903002/2021 fmma INTERNET.

Prezado Senhor,

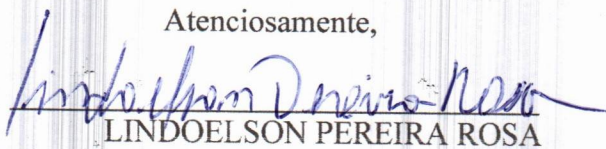
Vimos através deste solicitar Aditivo de Prazo de noventa dias (90 dias) a partir do dia 01/01/2025 conforme pedido da CATM de Transição de Mandato, e IN nº 04 /2024/TCMPA para o Processo de Compra Nº **021/2020PE** Contrato nº **0903002/2021**, **WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES – INTERNET**, Com base na Instrução Normativa nº 04/2024/TCMPA que dá base para os aditivos de contratos da CATM é essencial para o funcionamento contínuo e eficiente das atividades junto ao Fundo Municipal de Meio Ambiente, Mineração e Turismo.

O procedimento de Aditamento Contratual é totalmente legal e não fere nenhum dispositivo da Lei 8.666 e nem mesmo o próprio Contrato realizado entre as partes tendo em vista a possibilidade de prorrogação no vencimento, através de um Termo Aditivo entre as partes.

Vale ressaltar que os serviços contratados satisfazem as necessidades da Secretaria de Meio Ambiente, bem como possibilitam que a mesma cumpra com seus deveres, sendo imprescindível a prorrogação do mesmo, que estão sendo executados de forma satisfatória e completa.

O Aditivo justifica-se também porque a realização de um novo processo licitatório levaria tempo e custos desnecessários e os serviços contratados satisfazem as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Atenciosamente,


LINDOELSON PEREIRA ROSA

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Mineração
e Turismo
Decreto:124/2024

Lindoelson Pereira Rosa
Secretário Mun de Meio Amb M e Turis
Decreto Municipal 124/2024